

PORTARIA Nº. 207/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder, aos funcionários abaixo relacionados, licença prêmio, conforme Lei nº 6.123 de 20 de julho de 1968, Art. 112, que rege o Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado e Município vigente:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	FUNÇÃO	QTD MESES
308	Celia Maria Viana Braga	02.12 a 31.12.16	Aux serv Educacionais	01
306	Arlindo Junior Teixeira	02.12 a 31.12.16	Vigilante	01
382	José Aparecido da S. Marcolino	02.12 a 31.12.16	Vigia	01

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de dezembro de 2016.



Gerson Henrique de Melo
Prefeito